

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 150/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 150/2018

Art. 1° O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n. 150/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública O INSTITUTO BRIGADA DO REINO, com sede nesta cidade e CNPJ sob n° 22.588.627/0001-48".

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca aprimorar a técnica legislativa, adicionando o CNPJ ao corpo do texto, visando maior segurança jurídica.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

RELATOR